



ESTADO DO TOCANTINS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



PORTARIA Nº 02

DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Ananás  
Publicado em 06/01/2020  
Matricula nº 553876  
ASSINATURA

*"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º, inciso I, II, III, IV, e V da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; a Lei Municipal nº 566 de 14 de dezembro de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de 3(três) visitantes e 1 (um) supervisor no âmbito do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, nos termos da Lei municipal Lei Municipal nº 566 de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Para a execução, coordenação, aplicação e julgamento do processo seletivo autorizado nos termos do art. 1º deste decreto, ficam nomeados para a comissão de processo seletivo:

Presidente: Luciene Cortez de Melo

Secretario: Edilania Alves Ferreira

Membros: Arteniza Ferreira de Oliveira Silva

Daniella dos Santos Pires

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL